



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais), são provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática para suplementação orçamentária em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0021.3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS__ R\$ 500,00

10.40.04.122.5002.2.0013.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ _____ R\$ 15.000,00

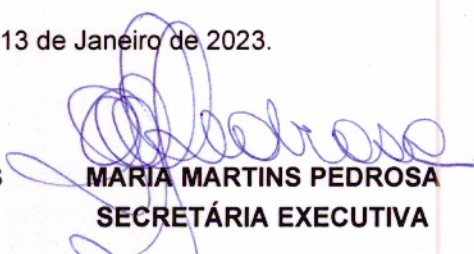
SUBTRAÇÃO

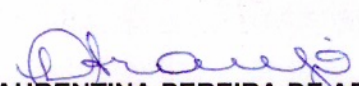
10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ _____ R\$ 15.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 13 de Janeiro de 2023.


LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Data: 13-01-2023

Exercício : 2023

... Suplementar

ec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

... Alterações Orçamentárias

... 02 SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARCIAL

CRÉDITOS

Conta	Classificação	Valor
014	10 020 000 04	500,00
040	10 040 000 04	15.000,00
TOTAL:		15.500,00

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0012	10 020 000 04	500,00
2	0012	10 020 000 04	15.000,00
TOTAL:			15.500,00